

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/06 - CPL

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO-PIAUI. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N-Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital de Tomada de Preços N.º 016/2006-CPL, com abertura dos envelopes, no dia 28 de Novembro de 2006, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3216-6300, Ramal 122.

Silvânia da Silva Carvalho
Presidente da CPL

Maria do Socorro T. S. Mello
Diretora – Presidente da AGESPISA

Teresina, 30 de outubro de 2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/06 - CPL

Objeto: FORNECIMENTO DE 4.460 TONELADAS DE SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LÍQUIDO, SENDO 140 TONELADAS PARA ADUTORADO GARRINHO EM SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, E 4.320 TONELADAS PARA ATENDER CAPITAL E INTERIOR. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N-Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital de Pregão Presencial N.º 023/2006-CPL, com abertura dos envelopes, no dia 16/11/2006, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 10,00 (dez reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3216-6300, Ramal 122.

Silvânia da Silva Carvalho
Presidente da CPL

Maria do Socorro Teixeira Mello Sales
Diretora Presidente da AGESPISA

Teresina, 27 de outubro de 2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/06 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR PARA A INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE TERESINA AO SISTEMA DE DEMERVAL LOBÃO. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N-Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital de Pregão Presencial N.º 025/2006-CPL, com abertura dos envelopes, no dia 17/11/2006, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 10,00 (dez reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3216-6300, Ramal 122.

Silvânia da Silva Carvalho
Presidente da CPL

Maria do Socorro Teixeira Mello Sales
Diretora Presidente da AGESPISA

Teresina, 27 de outubro de 2006.

P. P. 3878



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 157/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 157/2006, celebrado entre a SEDUC e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corrente - PI, C.G.C. Nº 41.535.188/0001-50.

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Corrente -PI, por intermédio da Escola de Educação Especial “Vila Feliz”.

I - À SEDUC:

Conceder à Associação, professores para o atendimento aos portadores de Necessidades Especiais, desde que a Secretaria tenha disponível no seu quadro, conforme relação anexa;

Contribuir com parte do material pedagógico considerados, indispensáveis à Escola mantida pela Associação;

Supervisionar e avaliar as ações pedagógicas e assistenciais prestadas aos alunos da entidade conveniada;

Autorizar o fornecimento da Merenda Escolar aos discentes, conforme o número apresentado pelo Diretor ou Chefe responsável;

Garantir a gratificação do diretor da Escola de Educação Especial indicada pela presidência da Instituição, em valores correspondentes aos das escolas da rede pública;

Do Estado p/ Associação, de acordo com o Convênio Nº 157/2006

01	Osélia Pereira Soares	081.990-5	40 HORAS
02	Enide Valdete Carvalho	050.583-8	40 HORAS
03	Maria Lúcia B. Aguiar	074.625-8	40 HORAS
04	Maria Arlinda L. Carvalho	052.248-1	40 HORAS

VIGÊNCIA: 31.12.2006

DATA DA ASSINATURA: 24 / 05 / 2.006

SIGNATÁRIO: JOSÉ BARROS SOBRINHO – Sec. da Educação

CLEONICE MOREIRA LINO - Pres. / APAE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 167/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 167/2006, celebrado entre a SEDUC e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertolínia - PI, C.G.C. Nº 23.518.434/0001-83.

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Bertolínia -PI, por intermédio da Escola de Educação Especial “Laurencimar da Silva Oliveira”.

I - À SEDUC:

Conceder à Associação, professores para o atendimento aos portadores de Necessidades Especiais, desde que a Secretaria tenha disponível no seu quadro, conforme relação anexa;

Contribuir com parte do material pedagógico considerados, indispensáveis à Escola mantida pela Associação;

Supervisionar e avaliar as ações pedagógicas e assistenciais prestadas aos alunos da entidade conveniada;

Autorizar o fornecimento da Merenda Escolar aos discentes, conforme o número apresentado pelo Diretor ou Chefe responsável;

Garantir a gratificação do diretor da Escola de Educação Especial indicada pela presidência da Instituição, em valores correspondentes aos das escolas da rede pública;

Do Estado p/ Associação, de acordo com o Convênio Nº 167/2006

01	Evaneide Vieira Mota Feitosa	088.148-1	40 HORAS	40 HORAS
02	Cicero Lopes da Conceição Silva	077.049-3	40 HORAS	40 HORAS
03	Justina Alves dos Santos	055.328-0	40 HORAS	40 HORAS

VIGÊNCIA: 31.12.2006

DATA DA ASSINATURA: 06 / 06 / 2.006

SIGNATÁRIO: JOSÉ BARROS SOBRINHO – Sec. da Educação

FRANCISCA ALVES DE SOUSA - Pres. / APÁE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 178/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 178/2006, celebrado entre a SEDUC e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Picos - PI, C.G.C. Nº 06.734.537/0001-61.

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Picos -PI, por intermédio da Escola de Educação Especial “Marieta Nunes de Barros Guimarães”.

I - À SEDUC:

Conceder à Associação, professores para o atendimento aos portadores de Necessidades Especiais, desde que a Secretaria tenha disponível no seu quadro, conforme relação anexa;

Contribuir com parte do material pedagógico considerados, indispensáveis à Escola mantida pela Associação;

Supervisionar e avaliar as ações pedagógicas e assistenciais prestadas aos alunos da entidade conveniada;

Autorizar o fornecimento da Merenda Escolar aos discentes, conforme o número apresentado pelo Diretor ou Chefe responsável;

Garantir a gratificação do diretor da Escola de Educação Especial indicada pela presidência da Instituição, em valores correspondentes aos das escolas da rede pública;

Do Estado p/ Associação, de acordo com o Convênio Nº 178/2006

01	Francisca Iraci do Nascimento Leal	076.976-9	40 HORAS
02	Genivalda Maria da Silva	104.023-5	40 HORAS
03	Maria Irene da Luz	057.302-7	40 HORAS
04	Maura do Socorro B. de Aguiar	063.076-4	40 HORAS
05	Maria do Socorro Barbosa C. Costa	110.896-4	40 HORAS
06	Maria Lúcia de Holanda Lopes	057.265-9	40 HORAS
07	Maria de Fátima Luz Alves	054.356-0	40 HORAS
08	Maria do Remédio de Lima	052.881-1	40 HORAS
09	Maria Dulce de Moura Sousa	052.413-1	40 HORAS
10	Maria Rosilda R. Leal Ramos	083.794-6	40 HORAS